



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 3/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 08/2025/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 08 de 15 de janeiro de 2025, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe da Unidade de Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia, vinculada à Divisão de Gestão do cuidado da Gerência de atenção À Saúde, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC). conforme Edital 01/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 08 de 15 de Janeiro de 2025.

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	Ana Lídia Schlender	1º
	Allisson Roberto Izauro	2º
	Tarcísio Cabral Cerqueira	Desclassificado, item 5.4, V, do Edital nº01
	Gustavo Piccinini	Desclassificado, Art. 4º item III, Norma nº02/2022
	Diego Joao De Lima Arrais	Desclassificado, item 5.4, V, do Edital nº01

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail [selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br), até 29/01/2025.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 27/01/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Porto Fernandes, Chefe de Divisão**, em 27/01/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 27/01/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Minati de Pinho, Chefe de Divisão**, em 27/01/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46307677** e o código CRC **8BD00DF2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.000655/2025-96

SEI nº  
46307677